

DECRETO Nº 1.575/2018

**"ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº 1.147/2014, QUE
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MAIS
MÉDICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS."**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria nº 30/2014, alterada pela Portaria nº 300/2017, da SGTES/MS,

D E C R E T A :

Art. 1º. O § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 1.147/2014, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ 2.750,00, observados os padrões mínimos e máximos estabelecidos na Portaria nº 30/2014/SGTES/MS, com suas alterações posteriores."

Art. 2º. O art. 8º, do Decreto nº 1.147/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R\$ 770,00 para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos estabelecidos na Portaria nº 30/2014/SGTES/MS, com suas alterações posteriores.

Art. 3º. As demais disposições do Decreto nº 1.147/2014 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA